

## Edital

### Concurso Literário de Poesia

A Diretoria Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições referentes a ações culturais, comunica que estará aberto, de 20 de outubro a 7 de novembro de 2022, o período para inscrição e participação do Concurso Literário de Poesia do Município de Congonhal, de acordo com as disposições que se seguem:

#### 1. Das Disposições Iniciais

1.1. O Concurso Literário de Poesia do Município de Congonhal visa desenvolver atividades culturais e informativas na área do livro e linguagem, com o objetivo principal de promover o estímulo à leitura como instrumento de conhecimento e sedimentação da formação sócio cultural e intelectual em nosso Município.

1.2. O Concurso Literário de Poesia é uma iniciativa com intuito de envolver jovens e adultos na criação literária congonhalense, como forma de incentivo à produção de texto, à criatividade e à investigação histórico-cultural de nossa gente e nossa terra.

1.3. O Concurso receberá produções do gênero literário **Poesia**.

1.4. O tema será: **Congonhal, a cidade que eu amo**.

#### 2. Da Participação

2.1. Poderão participar interessados com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, desde que sejam residentes e ou domiciliados no Município de Congonhal.

2.2. É vedada a inscrição de obras com conteúdo sexual, religioso, político-partidário, de apologia ao consumo de drogas ou álcool, atentatório à dignidade da pessoa humana, ou que caracterize promoção pessoal de autoridades, servidores públicos e agentes políticos, desrespeito às leis humanitárias, ambientais, ou que expressem qualquer forma de preconceito, discriminação ou intolerância religiosa.

2.3. Cada candidato poderá se inscrever com uma única poesia, desde que inédita e de sua própria autoria. A publicação da poesia em livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem

como a inscrição simultânea em outro concurso similar, retira a característica de ineditismo do trabalho.

2.4. Os trabalhos que se caracterizarem como plágio serão automaticamente excluídos da seleção, sendo de responsabilidade integral e exclusiva do inscrito, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.5. O texto deverá ter, no mínimo, 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) linhas (versos), ser escrito na Língua Portuguesa, digitado em Word na fonte "Times NewRoman", tamanho 12, espaçamento simples, papel formato A4, orientação retrato (vertical), margens de 3 cm, sem imagens.

### 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas a partir das 10 horas do dia 20 de outubro até as 23 horas do dia 7 de novembro de 2022, por meio do preenchimento do formulário de inscrição de proposta e inserção da documentação completa exigidos nos subitens do item 3.2 deste Edital, no link: <https://forms.gle/BdvbTs7DQM1X4FqK6>, da plataforma Google Forms.

3.2. O interessado deverá preencher todas as informações exigidas no formulário de inscrição e inserir a seguinte documentação:

3.2.1. arquivo em Word, do texto contendo a poesia na íntegra, com o título da obra e autoria;

3.2.2. cópia do RG e CPF do participante ou, caso não possua, cópia da certidão de nascimento;

3.2.3. Anexo I - Termo de Autorização de Participação de Menor, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, caso o participante tenha menos que 18 anos.

3.2.4. cópia do RG e do CPF do responsável pelo menor, caso o participante seja menor de 18 anos de idade;

3.2.5. comprovante de endereço do participante e do seu responsável, caso o participante seja menor de 18 anos de idade;

3.2.6. Anexo II - Declaração de Direitos Autorais, devidamente preenchida e assinada pelo inscrito e por seu responsável legal, se for o caso.

3.3. O arquivo a que se refere o item 3.2.1 deste Edital deve ser digitado e apresentado Word.

3.4. A documentação a que se referem itens 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5 e 3.2.6 deste Edital deve ser digitalizada em formato PDF ou de imagem.

3.5. Toda a documentação exigida por este Edital deverá ser anexada no formulário de inscrição online, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a entrega em forma impressa.

#### 4. Do Processo de Seleção

4.1. O processo de seleção consistirá na habilitação do inscrito aos termos do Edital.

4.2. A etapa de habilitação será realizada por servidor da Diretoria Municipal de Cultura, e consistirá na triagem com verificação das condições de participação, regularidade no preenchimento dos formulários e conferência da documentação apresentada.

4.3. Poderá ser inabilitada a inscrição que:

4.3.1. não apresentar a documentação exigida ou incompleta; ou

4.3.2. não atender às exigências e condições deste Edital.

4.4. Constatada a ocorrência de uma ou mais irregularidades especificadas no item 4.3 deste Edital, se for o caso, o responsável será notificado por meio de correspondência eletrônica (e-mail) para, no prazo improrrogável de 3 (três) dias corridos contados do recebimento da intimação, promover o saneamento das irregularidades constatadas ou o cumprimento da diligência solicitada.

4.5. Sanada a irregularidade, a proposta será habilitada. Porém, se não houver o saneamento da irregularidade, a proposta será inabilitada.

4.6. Será lavrada ata do processo de habilitação.

#### 5. Da Premiação

5.1. Os habilitados terão suas poesias publicadas em livro a ser editado pela Prefeitura Municipal de Congonhal.

5.2. Serão selecionadas todas as poesias inscritas no prazo e nas condições determinadas por este Edital.

5.3.A ordem de publicação das poesias no livro será definida pela Diretoria Municipal de Cultura quando da diagramação dos textos.

5.4.Todos os inscritos receberão certificado de participação no Concurso.

## 6. Das Disposições Finais

6.1. Este Edital e os demais atos dele decorrentes serão publicados no sítio oficial do Município na internet no endereço [www.congonhal.mg.gov.br](http://www.congonhal.mg.gov.br), e serão processados conforme o cronograma provável a seguir:

Data / Período Atividade

20 de outubro a 7 de novembro de 2022 - Inscrições.

até 18 de novembro de 2022 - Habilitação.

até 21 de novembro de 2022 - Publicação do resultado da seleção.

até 31 de dezembro de 2022 - Entrega dos certificados.

6.2. Fica facultado à Diretoria Municipal de Cultura, para fins de divulgação, o uso das obras inscritas no presente Edital, importando a inscrição em cessão dos direitos autorais das obras inscritas.

6.3. Os textos das poesias habilitadas poderão sofrer revisão ortográfica.

6.4. É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

6.5. A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do processo de seleção, implicará na eliminação da respectiva proposta, sendo declarados nulos todos os atos decorrentes desde a inscrição.

6.6. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, bem como modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, mediante decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.7. Eventual modificação no Edital ensejará a divulgação pela forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

- 6.8. Os habilitados deverão manter seus dados cadastrais devidamente atualizados enquanto estiverem participando deste Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acesso às informações eventualmente enviadas em decorrência deste Concurso.
- 6.9. A Diretoria Municipal de Cultura reserva-se no direito de realizar comunicações, bem como solicitar documentos ou informações aos contemplados, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.
- 6.10. O ato de inscrição implica na prévia e integral ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.
- 6.11. Os casos omissos e eventuais dúvidas relativas a este Edital serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Cultura.
- 6.12. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser esclarecidos pelo e-mail: [cultura@congonhal.mg.gov.br](mailto:cultura@congonhal.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 19 de outubro de 2022.

  
Jaqueline Melo Moreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

## ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu \_\_\_\_\_, portador da carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ (endereço  
completo) \_\_\_\_\_  
na qualidade de responsável legal do menor  
\_\_\_\_\_, nascido (a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço completo)  
\_\_\_\_\_.

AUTORIZO a participação do referido menor no CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA  
DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, organizado pela Diretoria Municipal de  
Cultura, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do  
menor.

O presente Termo tem por objetivo permitir a participação do menor, inclusive, se for  
necessário, a presença dos pais ou responsáveis nas atividades que envolvem o Concurso.

(Local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal pelo menor

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS POR REPRESENTANTE  
LEGAL (PARA MENORES DE IDADE)

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal do menor \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o objeto desta proposta, a poesia:

“ \_\_\_\_\_ ” é de autoria do referido menor e NÃO HÁ DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS envolvidos.

Estou ciente da responsabilidade única e exclusiva da minha pessoa, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, incluindo a veracidade do declarado.

Congonhal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (igual ao documento de identificação)

DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS (PARA MAIORES DE IDADE)

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que o objeto desta proposta, a poesia: “ \_\_\_\_\_ ” é de minha autoria e NÃO HÁ DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS envolvidos.

Estou ciente da responsabilidade única e exclusiva da minha pessoa, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, incluindo a veracidade do declarado.

Congonhal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (igual ao documento de identificação)